

**Jurídico**

**LEI Nº 1.742DE, 03 DE JULHO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2024 da Prefeitura Municipal de Bonito - MS e das Outras Providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no Orçamento Programa de 2024 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) destinado a atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A abertura de que trata o caput deste artigo terá como fonte de recurso inciso III do § 1º do art. 43 da mencionada Lei, garantindo, dessa maneira, a adequada conformidade e a necessária viabilidade financeira para a efetivação de suas finalidades.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**LEI Nº 1.742/2024**

**Suplementa por anulação (Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64):**

7-FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo - Bonito	
020702 - Fundo Municipal de Turismo	
23.695.0800.2018.0000 - Fortalecer o Desenvolvimento Turístico	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 250.000,00
Fonte De Recurso: 1.501.0000	
<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO**

**R\$ 250.000,00**

**Anulação (Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64):**

7-FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo - Bonito

020702 - Fundo Municipal de Turismo

23.695.0800.2017.0000 –Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul

3.3.90.30.00 –Material de ConsumoR\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 1.501.0000

**Total**

**R\$ 250.000,00**

**TOTAL ANULADO**

**R\$ 250.000,00**

**JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos